

POLÍTICA CORPORATIVA DE SUSTENTABILIDADE

A Imbono estabelece a presente Política de Sustentabilidade como o referencial corporativo de topo do seu Sistema de Gestão Integrado.

A presente Política tem por finalidade definir os princípios e compromissos que orientam a Imbono e os seus integrantes na condução das suas actividades, assegurando uma actuação ética, responsável, segura, eficiente e sustentável, orientada para a criação de valor duradouro para a organização e para as suas Partes Interessadas e servindo de enquadramento para a definição de objectivos, processos, responsabilidades, controlos e práticas de gestão alinhados com a estratégia e com os requisitos aplicáveis.

Esta Política aplica-se a todas as entidades da Imbono, às suas Unidades de Negócio, funções corporativas e de suporte, bem como a todos os trabalhadores, membros dos órgãos de administração e gestão, contratados e demais pessoas que actuem em nome da organização. Abrange todas as actividades, processos, projectos, activos, serviços e operações em que a Imbono intervenha, desenvolva, coordene, gere ou sobre as quais exerça influência relevante ao longo da sua cadeia de valor.

A Imbono promoverá, sempre que possível, a adopção destes princípios junto de parceiros, fornecedores, subcontratados e demais Partes Interessadas relevantes.

A Imbono conduz as suas actividades de acordo com os valores corporativos de Integridade, Excelência, Perseverança, Inovação e Orientação ao Cliente, assegurando que estes princípios se reflectem nas decisões, nos comportamentos e nos resultados em todas as áreas de actuação.

Na concretização destes valores, a organização pauta a sua actuação pelos princípios da legalidade, da ética, da prevenção, da transparência, da responsabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da melhoria contínua, adoptando uma abordagem de gestão baseada em risco, desempenho e criação de valor sustentável.

A Imbono compromete-se a:

- Assegurar a qualidade, fiabilidade e consistência dos seus serviços, soluções, processos e entregáveis, promovendo a satisfação dos clientes, a eficácia da execução e a melhoria contínua do desempenho organizacional.
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, adequadas à natureza e à escala dos riscos das suas actividades, promovendo a prevenção de lesões, afecções da saúde e

incidentes de trabalho, bem como a consulta e participação dos trabalhadores nas matérias aplicáveis.

- Proteger o meio ambiente, prevenir a poluição e outras formas de degradação ambiental, utilizar de forma responsável os recursos naturais e integrar, de forma progressiva e proporcional, considerações de eficiência, resiliência, alterações climáticas, biodiversidade e impactes ambientais nas suas decisões, actividades e operações.
- Actuar com ética, transparência, responsabilidade e rigor, assegurando o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares, normativos, contratuais e demais obrigações aplicáveis, bem como a prevenção de práticas incompatíveis com os seus valores, incluindo corrupção, fraude, conflitos de interesses e outras condutas indevidas.
- Respeitar os direitos humanos e laborais reconhecidos, promover a diversidade, a equidade, a inclusão e o desenvolvimento das pessoas, e manter relações construtivas com clientes, parceiros, fornecedores, comunidades, autoridades e demais partes interessadas relevantes.
- Integrar a sustentabilidade e os requisitos do Sistema de Gestão Integrado no planeamento, desenvolvimento, execução, monitorização e melhoria dos seus processos, projectos, activos e operações, estabelecendo objectivos, indicadores, responsabilidades e mecanismos de controlo adequados ao contexto e à materialidade dos riscos e oportunidades.

Para o efeito, a organização orienta a sua actuação pelos requisitos legais e regulamentares aplicáveis e procura alinhar os seus processos e práticas com referenciais e boas práticas reconhecidos, incluindo as Normas de Desempenho Ambiental e Social da IFC, os Guias Gerais e Sectoriais de Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, os Princípios do Equador, as Convenções aplicáveis da Organização Internacional do Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e as normas de sistemas de gestão adoptadas pela Imbono, incluindo, quando aplicável, as normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

Esta Política constitui o referencial corporativo de topo em matéria de sustentabilidade e do Sistema de Gestão Integrado da Imbono, substituindo quaisquer políticas parcelares anteriores sobre matérias equivalentes no âmbito das entidades abrangidas.

Signed by:



Chief of People & Culture Officer da Imbono,

Este documento entra em vigor a 11 de Junho de 2026.